



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América – CEP 17014-037 - Bauru - SP

Fone: (14) 3223-7000 / Fax: (014) 3227-1444

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. David José França, estiveram reunidos para a 3ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. Eduardo Rossi Santana, Sra. Eva Fabiana Soares Lima, Sra. Kelly Guariento, Sr. Rinaldo José Serrano (Secretário) e Sra. Tânia Regina Góes França. **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, do Conselho Curador.** **02** – Este Conselho toma ciência dos processos números **499/2011, 3.262/2013, 1.602/2014, 415/2015.** **03** – Este Conselho toma ciência do processo número **422/2003,** e da inserção da obrigatoriedade de que todo processo licitatório seja submetido ao Conselho Fiscal antes da publicação do Edital, através da publicação da Resolução 46 no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2015. **04** – Este Conselho toma conhecimento do processo número **410/2015,** referente à 1ª Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios e, após concordância de todos os membros, faz a indicação para a participação e representação deste Conselho, o Sr. David José França. **05** – Este Conselho toma ciência do processo número **495/2015** e esclarece com relação aos questionamentos: **a)** A publicação ou não de edital ou chamamento público deve ocorrer quando existir a obrigação legal prevista na Lei 8666/1993 e decretos complementares. **b)** Este Conselho tomará ciência das aquisições de bens e serviços até R\$ 1.000,00 durante a realização das sessões ordinárias, não havendo necessidade de conhecimento prévio. **c)** Este Conselho entende que os processos de compras devem ter análise jurídica sempre que a Lei 8666/1993 exigir esse procedimento e nos casos em que os gestores tenham dúvidas com relação à forma de aquisição e enquadramento legal. **06** – Este Conselho acusa o recebimento do processo número **4.052/2014,** com os apensos números **480/2013** e **1360/2013,** para vistas por 15 dias, conforme solicitado na Ata Extraordinária 01, de 29 de janeiro de 2015. **07** – Este Conselho **aguarda o envio do quadro** comparativo mês a mês, das despesas contínuas, a partir de janeiro de 2014, conforme solicitado na Ata Extraordinária nº 01, de 29 de janeiro de 2015. **08** – Este Conselho **aguarda o envio do processo número 19/2014,** revisado com relação à data constante na cláusula 3ª do contrato registrado à página 44. **09** – Este Conselho **aguarda envio dos processos números 16/2014, 22/2014 e 24/2014,** com informações sobre a exigência da emissão de nota fiscal pelos prestadores dos serviços e a forma de pagamento com o devido registro juntado aos autos. **10** – Este Conselho **aguarda o envio dos processos números 3.704/2014 e 3.705/2014.** **11** – Este Conselho retifica a data da próxima sessão ordinária para 25/02/2015, às 14 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano,** Secretário _____, às 11 horas e 30 minutos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

David José França
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Rossi Santana
Membro

Eva Fabiana Soares Lima
Membro

Kelly Guariento
Membro

Tânia Regina Góes França
Membro